



PORTARIA SEMAD N° 023/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada protocolado nesta Secretaria, sob o N° 1.441/2019 de 20 de dezembro de 2019; **CONSIDERANDO**, também, as normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pagamento de quota de salário família a servidora municipal abaixo discriminado:

SERVIDOR(A)	MAT. FUNCIONAL	Nº QUOTAS
SIMONE GUTIELLY CLARA DE QUEIROZ	40.447-4	1
FILHOS (AS)	DATA DE NASCIMENTO	
CLARA ROSA PEREIRA QUEIROZ	10/09/2019	

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 15 de janeiro de 2020

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato no local de sua sede
TABIRA 15 de janeiro de 2020
Wilma Lúcio M.B Severo
Mat. 50420-x